



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro
Decreto

MAIO/2021

Decreto nº 00282021

Em, 20 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0061, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí	52.000,00
Total da Unidade:	52.000,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí	52.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2002 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí	52.000,00
Total da Unidade:	52.000,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro
Decreto

MAIO/2021

Municipio de Alhandra em, 20 de Maio de 2021.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito